

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 403/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, mandar contar a favor do Professor Municipal Estatutário o Sr. GETULIO DE CASTILHO, 18 (Dezoito) meses de ACERVO em seu tempo de serviço, por ter o mesmo não afastado-se de seu Cargo no período de 01.02.79 a 01.02.89 e 01.02.89 a 01.02.94, de acordo com o Artigo 109 da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - Pr.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Setembro de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal